



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 4 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 1630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 109/2019, 04 de Novembro de 2019** - Dispões sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 109/2019, 04 de Novembro de 2019.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Iramaia, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município especificamente a Lei Municipal 519-2017. Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Iramaia-BA.

Membros Titulares:

- Jurami Soares Caíres – Secretaria de Governo
- Adilino Pereira dos Santos – Câmara Municipal de Iramaia
- Valdney Silva Novaes – Secretaria de Agricultura
- Zenildo Matos Oliveira - Bahia Ter. Coordenação Territorial;
- Valfredo dos Santos Reis – Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Iramaia
- Analice Novais Alves Silva – Associação Agrícola de Cruzlândia/ Placa
- Nicassio Bruno Correia Rocha – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Toca da Onça.
- Florinaldo de Jesus Santana - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Boa Sorte Una
- Reginaldo Souza Silva – Associação de Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'água do Cruzeiro.
- Raimundo de Jesus Santos - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Acre.
- Ruy Silva Fraga – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Olhos Dágua do Cruzeiro
- Rogéria Silva de Almeida – Sindicato dos Trabalhadores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

Membros Suplentes

- Jussimary Novais Caires – Secretaria de Governo
- Gilberto Costa Araújo – Câmara Municipal de Iramaia
- Edvan Alves Medrado – Secretaria de Agricultura
- Adelina da Silva Souza – Associação Agrícola de Cruzlândia/ Placa
- Eliana dos Santos Oliveira Barbosa- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Idai Ferreira Ribeiro - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Boa Sorte Una
- Joselito Conceição Correia – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Toca da Onça.
- João de Jesus Matos - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'água do Cruzeiro.
- Evania dos Santos - Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Iramaia
- Cleriston Santos Aires - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Olhos D'água do Cruzeiro
- Gilton Caires Soares - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Acre.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iramaia, em 04 de Novembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
PREFEITO

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel: (77) 3412-2129